Reitoria

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras – CEPO

Setor de Engenharia

**Instrução Técnica de Reajuste** Cidade, data da assinatura digital

Edital: CC XXXX/2024

Contrato nº XXXX/2024

SGPe: XXXX/2024

Objeto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prezado Coordenador,

O reajustamento de valores contratuais é uma forma de manutenção do equilíbrio econômico financeiro de contrato na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato. Sendo assim, em relação à solicitação de reajuste contratual realizada pela empresa xxxxx, é entendimento desse fiscal que:

* Caso o contrato tenha duração maior do que 12 meses:

Informar se o cronograma de execução dos serviços está de acordo com o previsto. Caso esteja em alinhamento, o fiscal deverá manifestar essa informação e solicitar a tramitação do reajuste.

* Caso o contrato tenha duração menor que 12 meses, porém sofreu aditivo de prazo e perdura por mais de 12 meses:

Informar o motivo da prorrogação do prazo de execução do contrato e manifestar se a responsabilidade é da Contratante, Contratada ou compartilhada, bem como se é devido, ou não, o reajuste.

Atenciosamente,

Fiscal

Senhora

Bruna Oliveira Rodrigues Maia

Coordenadora de Fiscalização e Documentos

Florianópolis – SC